

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão N° 4/2019****Processo: 5/2019**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**PREÂMBULO**

No dia 11/07/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:42:11 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) LUANA VIDEIRA DE FREITAS e ROSANGELA DE MELLO BARION, designados pelo decreto 04/2018, de 08/12/2015, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	CNPJ: 03.246.598/0001-91
AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E S	CNPJ: 30.274.793/0001-06
ATS BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	CNPJ: 28.378.667/0001-41
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 78.668.969/0001-22
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	CNPJ: 23.647.365/0001-08
INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	CNPJ: 87.822.110/0001-17

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

**ITEM 1 - ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO (GRAU ALIMENTICIO) - CONFORME EDITAL**

## Fase: Propostas

AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E S	7,6000	Selecionada
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	7,5000	Sem Proposta
INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	7,0000	Selecionada

## Fase: Rodada de Lances

ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Declinou
AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBI	6,9300
INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	6,5200
AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBI	6,4500
INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	6,1300
AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBI	6,0100
INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	5,7100
AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBI	Declinou

## Fase: Negociação

INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA	5,7100
-------------------------------	--------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
Item: 1		
<u>INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA</u>	<u>5,71</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIEN</u>	<u>6,01</u>	<u>2° Lugar</u>
<u>ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA</u>	<u>7,50</u>	<u>3° Lugar</u>

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>SITUACAO</u>
	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	

INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA102.780,00Vencedor

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

## ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas EMPRESA INDUSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA REPRESENTADA PELO SR. GILMARIO AMORIM; AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA REPRESENTADA PELO SR. VINICIUS TIAGO JOROSKI; AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ COSTA TEDESCO JUNIOR E A EMPRESA ATS BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA REPRESENTADA PELO SR. LAMARTINE ALBERTO FRANCO DE GODOI.

AS EMPRESAS ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL E BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA SEM REPRESENTANTES PRESENTES., foram comparados combase no item 06.03.01 do Edital e artigo

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP. A EMPRESA AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA SE DECLARAROU MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO AO EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA E FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE HABILITAÇÃO COM IRREGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06 ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

EM ANÁLISE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, O PREGOEIRO CONSTATOU QUE PELO PONTO DE VISTA FORMAL AS MESMAS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS.

DADOS OS TRAMITES LEGAIS E SENDO O LICITANTE VENCEDOR CONSIDERADO HABILITADO, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO FORAM ENTREGUES PARA OS REPRESENTANTES PRESENTES E OS DEMAIS SERÃO DEVOLVIDOS VIA CORREIO.

## REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

\_\_\_\_\_  
VINICIUS TIAGO JOROSKI  
AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO  
AMBIENTE E S

\_\_\_\_\_  
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

\_\_\_\_\_  
GILMARIO SANTOS AMORIM  
INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA

\_\_\_\_\_  
JOSE COSTA TEDESCO JUNIOR  
AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\_\_\_\_\_  
LAMARTINE ALBERTO FRANCO DE GODOI  
ATS BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**CARLOS EDUARDO MARTINS**  
**Pregoeiro**

**LUANA VIDEIRA DE FREITAS**  
**EQUIPE DE APOIO**

**ROSANGELA DE MELLO BARION**  
**EQUIPE DE APOIO**